



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1327 DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REGIME SUPLEMENTAR À  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 37, Capítulo II, da Lei Complementar nº 030, de 13 de outubro de 2011, Considerando o Protocolo nº 37.327/2024 desta Prefeitura;

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **JAQUELINE TERESINHA RICHARDI**, matrícula nº 23641, regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, para atuação na EMEF Ana Bauer Felício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025, vigorando até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 535 de 30 de Janeiro de 2025.

12 DE ABRIL Capão da Canoa, 17 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral